



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
PROJETO DE ENFRENTAMENTO DE ACERVO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI  
Curitiba, s/n - Curitiba/PR

**Autos nº. 0000946-59.2020.8.16.0192**

Processo: 0000946-59.2020.8.16.0192

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Títulos de Crédito

Valor da Causa: R\$5.264,69

Exequente(s): • MEGALAR ELETRODOMESTICOS EIRELI - EPP (CPF/CNPJ: 28.354.162/0001-47)  
AV. CASTRO ALVES, 107 - CENTRO - NOVA AURORA/PR - CEP: 85.410-000

Executado(s): • CELIO RICARDO GRAMA (RG: 97673896 SSP/PR e CPF/CNPJ: 054.099.589-42)  
RUA CASTELO BRANCO, 143 - CENTRO - NOVA AURORA/PR - CEP: 85.410-000 - Telefone(s): (45) 9 9842 1267

Trata-se o presente feito de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por MEGALAR ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – EPP em face de CELIO RICARDO GRAMA, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Aurora /PR.

Em seq. 47.1 a exequente informou que o executado efetuou o pagamento integral do débito, requerendo a extinção da execução.

Isso posto, tendo em vista o pagamento do débito, com fulcro no Art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil, **julgo extinta a presente execução.**

Proceda-se ao levantamento de eventuais constrições pendentes nos autos.

Sem custas e honorários, nos termos do Art. 55, *caput*, da Lei 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se.

**Curitiba, 04 de dezembro de 2022.**

*Osvaldo Taque*  
*Magistrado*

